

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 23.153.864/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/08/2015
NOME EMPRESARIAL GABRIEL KUBIAKI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CGS ARBITRAGEM		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 85.91-1-00 - Ensino de esportes 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO EST CACHOEIRA DO IPE	NUMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 96.770-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICIPIO CERRO GRANDE DO SUL
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARBITRAGEMCGS@GMAIL.COM		TELEFONE (51) 9614-4548
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/08/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/08/2026** às **13:41:45** (data e hora de Brasília).

Termo de Abertura

Dados da empresa

Nome Empresarial:					
GABRIEL KUBIAKI					
NIRE:	4310921572-4	CNPJ:	23.153.864/0001-49	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	CERRO GRANDE DO SUL			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	2610010073		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			26/08/2015		

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	9		Quantidade de páginas:	190	
Data	16/04/2026				

Assinante(s)

CPF/CNPJ	Nome	Função	CRC
005.625.340-08	JANIUS WOLLMEISTER PINZON	Contador	RS 092112/O-8
015.946.230-40	GABRIEL KUBIAKI	Empresário	



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 26/155.170-1 no dia 16/04/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **GABRIEL KUBIAKI**
 C.N.P.J.: 23.153.864/0001-49
 Insc. Junta Comercial: 43109215724 Data: 26/08/2015
 Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
 Balanço encerrado em: 31/12/2025

Página: 0184
 Número livro: 0009

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2025	2024
			31/12/2025	31/12/2024
1	1	ATIVO	2.234.564,92D	1.286.212,95D
2	1.01	CIRCULANTE	1.033.789,94D	1.285.437,97D
3	1.01.01	DISPONIBILIDADES	1.030.833,39D	1.282.481,42D
4	1.01.01.01	CAIXA	2.937,39D	3.021,74D
5	1.01.01.01.01	CAIXA	2.937,39D	3.021,74D
6	1.01.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	93.058,26D	111.840,14D
10	1.01.01.02.01	SICREDI	93.058,26D	111.840,14D
439	1.01.01.04	NUMERARIOS EM TRANSITO	934.837,74D	1.167.619,54D
440	1.01.01.04.01	NUMERARIOS EM TRANSITO	934.837,74D	1.167.619,54D
14	1.01.02	CREDITOS	2.956,55D	2.956,55D
19	1.01.02.02	CREDITOS DIVERSOS	2.650,00D	2.650,00D
582	1.01.02.02.01	CAUÇÃO DE CONTRATO	2.650,00D	2.650,00D
24	1.01.02.03	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR	306,55D	306,55D
420	1.01.02.03.01	INSS A RECUPERAR	306,55D	306,55D
579	1.03	ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.200.774,98D	774,98D
425	1.03.01	REALIZAVEL LONGO PRAZO	1.200.774,98D	774,98D
55	1.03.01.02	OUTROS INVESTIMENTOS	774,98D	774,98D
671	1.03.01.02.01	SICREDI CONTA CAPITAL	774,98D	774,98D
649	1.03.01.03	OUTROS CREDITOS	1.200.000,00D	0,00
658	1.03.01.03.01	VALORES A RECEBER	1.200.000,00D	0,00
86	2	PASSIVO	2.234.564,92C	1.286.212,95C
87	2.01	CIRCULANTE	27.338,13C	15.924,47C
88	2.01.01	CIRCULANTE A CURTO PRAZO	27.338,13C	15.924,47C
91	2.01.01.03	OBRIGACOES A PAGAR	7.662,44C	10.944,42C
92	2.01.01.03.01	INSS A PAGAR	166,98C	155,32C
401	2.01.01.03.01	ISSQN A RECOLHER	1.908,76C	1.908,76C
1376	2.01.01.03.01	SIMPLES A PAGAR	5.586,70C	8.880,34C
112	2.01.01.06	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	19.675,69C	4.980,05C
125	2.01.01.06.01	PARCELA CURTO PRAZO EMPRESTIMOS	19.675,69C	4.980,05C
122	2.03	PATRIMONIO LIQUIDO	2.207.226,79C	1.270.288,48C
123	2.03.01	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	80.000,00C	80.000,00C
126	2.03.01.01	CAPITAL SOCIAL	80.000,00C	80.000,00C
127	2.03.01.01.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	80.000,00C	80.000,00C
135	2.03.03	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	2.127.226,79C	1.190.288,48C
136	2.03.03.01	LUCROS/ PREJUIZOS ACUMULADOS	2.127.226,79C	1.190.288,48C
137	2.03.03.01.01	LUCROS ACUMULADOS	2.127.226,79C	1.190.288,48C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2025 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 2.234.564,92 (dois milhões duzentos e trinta e quatro mil quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos)

CERRO GRANDE DO SUL, 31 de Dezembro de 2025

GABRIEL KUBIAKI
 EMPRESARIO
 CPF: 015.946.230-40

JANIUS WOLLMEISTER PINZON
 Reg. no CRC - RS sob o No. RS-092112/O-8
 CPF: 005.625.340-08



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 26/155.170-1 no dia 16/04/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **GABRIEL KUBIAKI**
 C.N.P.J.: 23.153.864/0001-49
 Insc. Junta Comercial: 43109215724 Data: 26/08/2015
 Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

Página: 0185
 Número livro: 0009

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

Descrição	2025	2024
RECEITA OPERACIONAL	1.430.211,87	1.331.708,82
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.430.211,87	1.331.708,82
DEDUÇÕES	(195.192,04)	(158.486,84)
(-) ISSQN	(61.334,25)	(50.340,42)
SIMPLES	(133.857,79)	(108.146,42)
RECEITA LÍQUIDA	1.235.019,83	1.173.221,98
LUCRO BRUTO	1.235.019,83	1.173.221,98
DESPESAS	(78.962,19)	(233.977,24)
DESPESAS	(77.873,04)	(192.622,55)
ASSINATURAS E MENSALIDADES	(14.145,22)	(3.711,93)
ASSISTENCIA TECNICA/ ARBITRAGEM	0,00	(58.200,00)
DIRETORIA-GABRIEL	(18.216,00)	(16.944,00)
FORÇA & LUZ	(350,21)	0,00
IMPOSTO E TAXAS DIVERSAS	(4.935,87)	(1.914,10)
MATERIAL AUXILIARES E DE CONSUMO	(25.334,73)	(43.540,20)
PRESTACAO SERVICO TERCEIROS	(14.010,90)	(43.840,37)
SEGUROS	(860,11)	(5.691,95)
SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	(18.680,00)
TELEFONE,TELEX E TELEGRAMA	(20,00)	(100,00)
DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	(1.089,15)	(41.354,69)
DESPESAS C/VIAGENS	(1.089,15)	(939,19)
PRESTAÇÃO SERVIÇO	0,00	(40.415,50)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	1.156.057,64	939.244,74
RESULTADO FINANCEIRO	(21.596,89)	(4.341,52)
DESPESAS FINANCEIRAS	(21.596,89)	(4.341,52)
DESPESAS BANCARIAS	(3.167,39)	(1.084,61)
IOF BANCARIO	(1.846,38)	(100,04)
JUROS BANCARIOS	(5.670,17)	(3.156,87)
JUROS S/ FINANCIAMENTOS	(10.912,95)	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	2.477,56	244,14
RENDAS FINANCEIRAS	2.477,56	218,36
VARIACAO MONETARIA ATIVA	0,00	25,78
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	1.136.938,31	935.147,36
RESULTADO ANTES DO IR E CONTR.SOCIAL	1.136.938,31	935.147,36
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>1.136.938,31</u>	<u>935.147,36</u>

CERRO GRANDE DO SUL, 31 de Dezembro de 2025

GABRIEL KUBIAKI
 EMPRESARIO
 CPF: 015.946.230-40

JANIUS WOLLMEISTER PINZON
 Reg. no CRC - RS sob o No. RS-092112/O-8
 CPF: 005.625.340-08



Empresa: **GABRIEL KUBIAKI**
C.N.P.J.: 23.153.864/0001-49
Insc. Junta Comercial: 43109215724 Data: 26/08/2015
Realizado em 31 de Dezembro de 2025

Página: 0186
Número livro: 0009

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
	2025	2024
LUCROS/PREJUÍZOS		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.190.288,48	455.141,12
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	1.136.938,31	935.147,36
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	2.327.226,79	1.390.288,48
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(200.000,00)	(200.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	(200.000,00)	(200.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.127.226,79	1.190.288,48

CERRO GRANDE DO SUL, 31 de Dezembro de 2025

GABRIEL KUBIAKI
EMPRESARIO
CPF: 015.946.230-40

JANIUS WOLLMEISTER PINZON
Reg. no CRC - RS sob o No. RS-092112/O-8
CPF: 005.625.340-08



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 26/155.170-1 no dia 16/04/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2025**

	2025	2024
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	1.136.938,31	935.147,36
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	1.136.938,31	935.147,36
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(1.200.000,00)	69.427,38
(Aumento) Redução em impostos e contribuições a recuperar	0,00	745,55
Aumento (Redução) em obrigações a pagar	(3.281,98)	635,95
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	0,00	(1.174,80)
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(66.343,67)	1.004.781,44
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(66.343,67)	1.004.781,44
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(66.343,67)	1.004.781,44
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de lucros e dividendos	(200.000,00)	(200.000,00)
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	14.695,64	(72.006,11)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(185.304,36)	(272.006,11)
Redução nas Disponibilidades	(251.648,03)	732.775,33
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	1.282.481,42	549.706,09
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	1.030.833,39	1.282.481,42

CERRO GRANDE DO SUL, 31 de Dezembro de 2025

GABRIEL KUBIAKI
EMPRESARIO
CPF: 015.946.230-40

JANIUS WOLLMEISTER PINZON
Reg. no CRC - RS sob o No. RS-092112/O-8
CPF: 005.625.340-08



Empresa: GABRIEL KUBIAKI
CNPJ/CPF: 23.153.864/0001-49
End.: Estrada Cachoeira do Ipê, s/nº, Zona Rural, CEP: 96770-000
Município: Cerro Grande do Sul **UF:** RS
NIRE: 4310921572-4 **Dt. Registro:** 26/08/2015
Emitido em: 31/12/2025
Período: Janeiro a Dezembro **Data Encerramento:** 31/12/2025

NOTAS EXPLICATIVAS

NE 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa GABRIEL KUBIAKI é uma empresa individual e tem como atividade principal produção e promoção de eventos esportivos, e é regida pela Lei 10.406 de 2002 - Código Civil.

A empresa tem sua sede na Estrada Cachoeira do Ipê, s/nº, Zona Rural, Cerro Grande do Sul - RS, CEP: 96.770-000. A empresa iniciou suas atividades em 24/08/2015.

NE 02 – ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade total com as práticas contábeis adotadas no Brasil de acordo com a Resolução CFC 1.255 de 2009.

BALANÇO PATRIMONIAL E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES – Foram apresentados e elaborados de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às PMEs Pequenas e Médias Empresas. Em decorrência da obrigatoriedade da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei 11.638/2007 alterada pela Lei 11.941/2009 e a Resolução CFC 1.255 de 2009, as Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2025 apresentadas para fins de comparabilidade.

NE 03 – ADOÇÃO INICIAL DA RESOLUÇÃO CFC 1.255/2009

A empresa GABRIEL KUBIAKI iniciou as adequações as regras da PMEs na elaboração das Demonstrações Contábeis a partir do Exercício Social de 2023.

NE 04- RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis da empresa GABRIEL KUBIAKI utilizadas na elaboração das demonstrações contábeis foram:

- Estimativas contábeis - foram aplicadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil pela PME's, para assegurar os reflexos dos valores das operações.
- Ativos circulantes apresenta a disponibilidade da empresa.
- Passivo circulante demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos.
- Imobilizado - as contas classificadas no Ativo Imobilizado foram reconhecidas pelo custo de aquisição, deduzido da respectiva depreciação acumulada. A Depreciação foi calculada pelo Método Linear tendo em vista o prazo de vida útil econômica dos bens.
- Regime escrituração contábil - foi adotado o regime de competência para os registros das mutações patrimoniais. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas realizadas e despesas incorridas, independente do seu efetivo recebimento ou pagamento, quando se correlacionarem.
- DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA- A demonstração do fluxo de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 e a Resolução CFC nº 1.296/2010.
- O Capital Social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 quotas, totalmente integralizado pelo sócio em moeda corrente nacional.

NE 05 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Patrimônio Líquido total da empresa em 31 de dezembro de 2025, R\$ 2.207.226,79.

Cerro Grande do Sul - RS, 31 de dezembro de 2025.

GABRIEL KUBIAKI
 EMPRESARIO
 CPF 015.946.230-40

JANIUS WOLLMEISTER PINZON
 CONTADOR CRC/RS 092112/O-8
 CPF 005.625.340-08



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2025

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.033.789,94 + 1.200.774,98	81,74
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	27.338,13 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.033.789,94	37,81
	Passivo Circulante	27.338,13	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.033.789,94 - 0,00	37,81
	Passivo Circulante	27.338,13	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	1.030.833,39	37,71
	Passivo Circulante	27.338,13	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	27.338,13 + 0,00	0,01
	Patrimônio Líquido	2.207.226,79	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	27.338,13 + 0,00	0,01
	Ativo	2.234.564,92	

GABRIEL KUBIAKI
EMPRESARIO
CPF: 015.946.230-40

JANIUS WOLLMEISTER PINZON
Reg. no CRC - RS sob o No. R5-092112/O-8
CPF: 005.625.340-08



Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
GABRIEL KUBIAKI					
NIRE:	4310921572-4	CNPJ:	23.153.864/0001-49	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	CERRO GRANDE DO SUL			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	2610010073		Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			26/08/2015		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	9	Data assinatura:	16/04/2026
Quantidade de páginas:	190		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2025	Fim:	31/12/2025
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF/CNPJ	Nome	Função	CRC
005.625.340-08	JANIUS WOLLMEISTER PINZON	Contador	RS 092112/O-8
015.946.230-40	GABRIEL KUBIAKI	Empresário	



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 26/155.170-1 no dia 16/04/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175883640 em 29/04/2026. Assinado Eletronicamente por Maria Geralda Alves da Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de S e r v i ç o s / V a l i d a r D o c u m e n t o s (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
26/155.170-1	usfF

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	GABRIEL KUBIAKI
Nire:	
CNPJ:	23.153.864/0001-49
Município:	CERRO GRANDE DO SUL

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	01/01/2025 - 31/12/2025
Número da Procuração:	

Assinante(s)		
CPF/CNPJ	CRC	Data Assinatura
005.625.340-08	RS 092112/O-8	16/04/2026 15:46
Nome	JANIUS WOLLMEISTER PINZON	
Assinado utilizando assinatura qualificada		

015.946.230-40		27/04/2026
Nome	GABRIEL KUBIAKI	
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

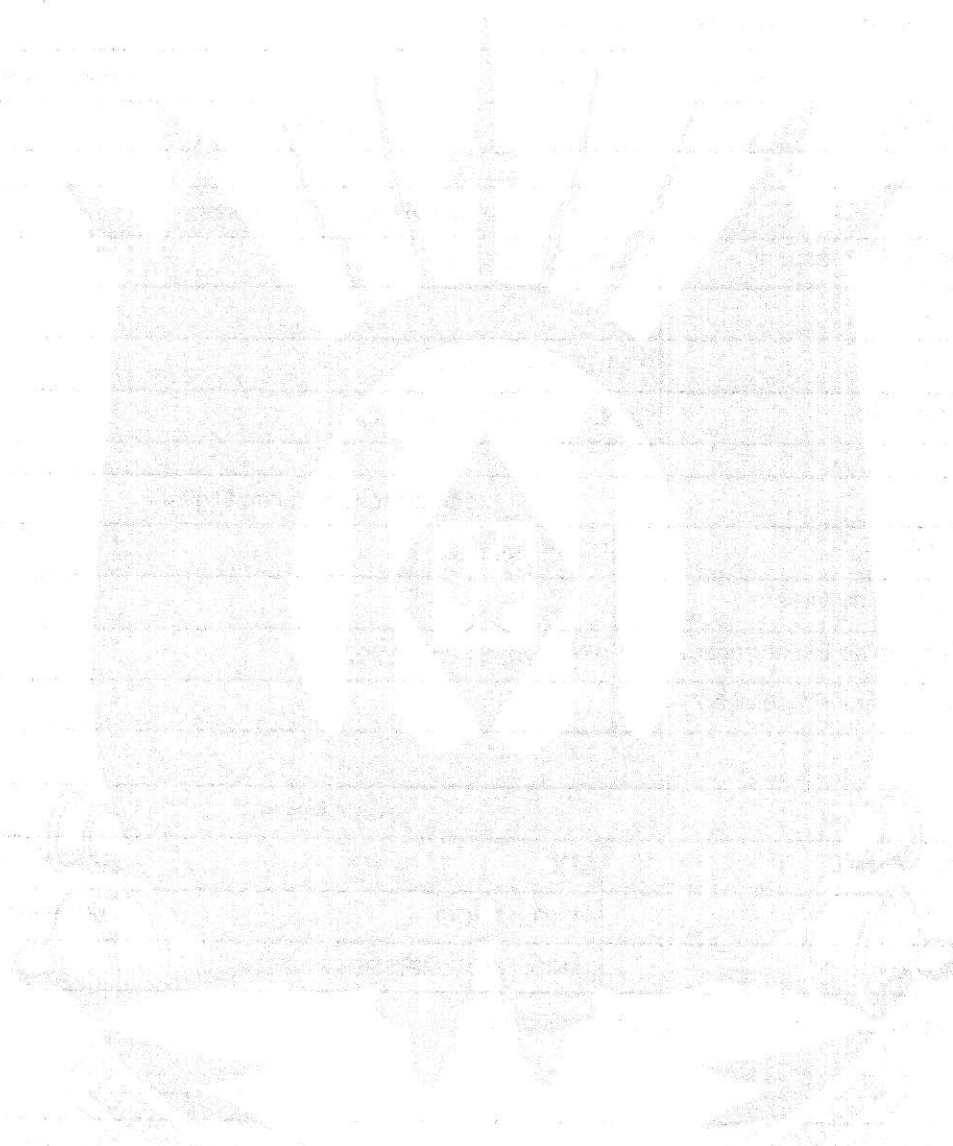


Documento assinado eletronicamente por Maria Geralda Alves da Silva, Servidor(a) Público(a), em 29/04/2026, às 09:22.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Porto Alegre, quarta-feira, 29 de abril de 2026



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 26/155.170-1.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Calculadora Financeira

Dados do Fornecedor:

Razão Social: GABRIEL KUBIAKI

CNPJ: 23.153.864/0001-49

Liquidez Geral
81,74

Liquidez Corrente
37,81

Solvência Geral
81,74

Patrimônio Líquido
R\$ 2.207.226,79

Capital Social
R\$ 80.000,00

Dados Contábeis:

Ativo Circulante: R\$ 1.033.789,94

Realizável a Longo Prazo: R\$ 1.200.774,98

Ativo Total: R\$ 2.234.564,92

Passivo Circulante: R\$ 27.338,13

Passivo Não Circulante: R\$ 0,00



Documento assinado digitalmente
GABRIEL KUBIAKI
Data: 19/08/2026 16:54:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MATEUS GRANDO
GAYER:01402531
060

Assinado de forma digital
por MATEUS GRANDO
GAYER:01402531060
Dados: 2026.08.19 09:36:52
-03'00'



Documento assinado digitalmente
JANIUS WOLLMEISTER PINZON
Data: 19/08/2026 09:31:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Observações:

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.

Emitido em: 19/08/2026 09:14

CPF: 014.XXX.XXX-60 Nome: MATEUS GRANDO GAYER



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **GABRIEL KUBIAKI - ME**

CNPJ base: **23.153.864/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **04 dias do mês de AGOSTO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 2/10/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **41473239**
Autenticação: **51955640**





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

GABRIEL KUBIAKI CNPJ: 23153864000149

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWOD6FLLN7A59UY1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://www.cerrograndedosul.rs.gov.br/>

Cerro Grande do Sul (RS), 08 de Setembro de 2026



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GABRIEL KUBIAKI
CNPJ: 23.153.864/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:39:58 do dia 27/07/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/01/2027.

Código de controle da certidão: **A81A.64B5.1AE4.1BF4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.153.864/0001-49
Razão social: GABRIEL KUBIAKI
Endereço: EST CACHOEIRA DO IPE SN / ZONA RURAL / CERRO GRANDE DO SUL / RS / 96770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2026 a 04/10/2026

Certificação Número: 2026090509072530514911

Informação obtida em 08/09/2026 08:36:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GABRIEL KUBIAKI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.153.864/0001-49
Certidão n°: 66821927/2026
Expedição: 04/08/2026, às 09:03:48
Validade: 31/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GABRIEL KUBIAKI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.153.864/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**SERPRO/SENATRAN**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2512805379

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
GABRIEL KUBIAKI

1ª HABILITAÇÃO
29/10/2012

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
25/01/1988, CERRO GRANDE DO SUL, RS

4a DATA EMISSÃO
16/11/2022

4b VALIDADE
16/11/2032

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF
9089109905 SJS/RI RS

4d CPF
015.946.230-40

5 Nº REGISTRO
05629680440

5 CAT HAB
A1

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ADILAO KUBIAKI

MARINA PINTO KUBIAKI

27 ASSINATURA DO PORTADOR

9 ACC
A

10
16/11/2032

11
16/11/2032

12
16/11/2032

9 D
D1

10
16/11/2032

11
16/11/2032

12
16/11/2032

13 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
53116880435
R5262806967

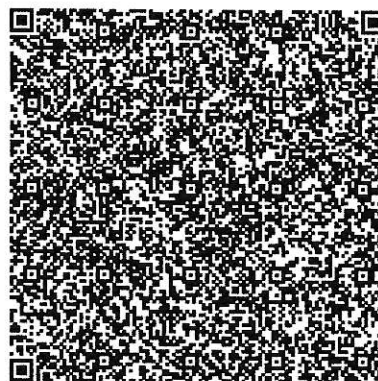
LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

RIO GRANDE DO SUL

1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos / Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condutor - 3. Data de Emissão / Date of Issuance / Data de Emissão / Birth DOBMM/YYMM/YY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4. Data de Emissão / Issuing Date DOBMM/YYMM/YY / Fecha de Emisión - 5. Data de Validade / Expiration / Expiry DOAM/YYMM/YY / Validity Date - ACC - AL - Documento Identidade - Origin e Issuance / Issuance Authority / Documento de Identificação - Autoridade Expedidora - dtd, CPF - 5. Número de registro do CNH / Driver License Number / Número de Permisso de Condutor - 9. Categoria de Veículos da Categoria de Habilitação / Driver License Class / Categoria de Permisso de Condutor - Nationalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação / Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA056296804<406<<<<<<<<<<
8801258M3211164BRA<<<<<<<<<<2
GABRIEL<<KUBIAKI<<<<<<<<<<<<

QR Code



Verifique a autenticidade do documento lendo o QR code com o aplicativo Vio.

Documento de Identificação

Este documento digital pode ser utilizado para sua identificação, não sendo necessária a apresentação de documento complementar, conforme Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL					
		GOVERNO FEDERAL					
		Estado do Rio Grande do Sul					
		Secretaria da Segurança Pública					
		CARTEIRA DE IDENTIDADE					
		Nome / Name					
		MATEUS GRANDO GAYER					
		Nome Social / Social Name					
		Registro Geral - CPF / Personal Number		Sexo / Sex			
		014.025.310-60		M			
		Data de Nascimento / Date of Birth		Nacionalidade / Nationality			
		19/08/1991		BRA			
		Naturalidade / Place of Birth		Data de Validade / Date of Expiry			
		PORTO ALEGRE/RS		27/08/2034			
							
		Assinatura do Titular / Cardholder's Signature					

	Filiação / Filiation JACQUELINE GRANDO GAYER NORBERTO RODRIGUES GAYER Órgão Expedidor / Card Issuer INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS Local / Place of Issue PORTO ALEGRE	 Data de Emissão / Issue Date 27/08/2024
 Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature		

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI N° 7.136 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

IDBRA014025310201402531060<<<4
9108194M3408272BRA<<<<<<<<<<2
GRANDO<GAYER<<MATEUS<<<<<<<<<<

Título de eleitor 101781830400		Tipo sanguíneo/ Fator RH	
Estado civil Solteiro(a)		Doador de Órgãos SIM	
Assinatura 		Certidão de Nasc/ Casamento/ Averb. Divórcio C NASC 90171 PORTO ALEGRE RS1ª ZONA LV A224 FL 143	
CNH 4826501972-RS	Categoria B	PIS / PASEP	
NIS	NIT	Carteira de trabalho	
DNI	CNS		
Observação de Saúde			



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GABRIEL KUBIAKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ADAO KUBIAKI		(mãe) MARINA PINTO KUBIAKI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/01/1988	IDENTIDADE (número) 9089109905	Órgão Emissor SJS	UF RS CPF (número) 015.946.230-40
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) ESTRADA CACHOEIRA DO IPÊ			NÚMERO SN
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL	CEP 96770000	
MUNICÍPIO CERRO GRANDE DO SUL	UF RS		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GABRIEL KUBIAKI			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) ESTRADA CACHOEIRA DO IPÊ			NÚMERO SN
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL	CEP 96770000	
MUNICÍPIO CERRO GRANDE DO SUL	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) eccumba@conecta-sul.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 9319101 Atividades secundárias 9319199	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/08/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RS USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) GABRIEL KUBIAKI			
DATA DA ASSINATURA 24/08/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO GABRIEL KUBIAKI		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DE PL	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/08/2015 SOB Nº: 43109215724 Protocolo: 15/260773-0, DE 21/08/2015 GABRIEL KUBIAKI JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL		



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43109215724

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GABRIEL KUBIAKI - ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2300110069

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

CERRO GRANDE DO SUL

Local

10 Abril 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO / / Data Responsável

☐ NÃO / / Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

 / /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

 / /
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

 / /
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8861738 em 13/04/2023 da Empresa GABRIEL KUBIAKI - ME, CNPJ 23153864000149 e protocolo 231111592 - 10/04/2023. Autenticação: 3891C3817BE21393FEA55525D24FC3E3755B4C1A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/111.159-2 e o código de segurança HQuh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/111.159-2	RSP2300110069	10/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.946.230-40	GABRIEL KUBIAKI	10/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

GABRIEL KUBIAKI - ME

GABRIEL KUBIAKI, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 25/01/1988, nº do CPF: 015.946.230-40, identidade: 9089109905, órgão expedidor: SJS-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): ESTRADA CACHOEIRA DO IPE, número SN, bairro ZONA RURAL, CASA, município CERRO GRANDE DO SUL - RS, CEP: 96.770-000, na qualidade de titular da **GABRIEL KUBIAKI - ME**, com sede na ESTRADA CACHOEIRA DO IPE, número SN, bairro ZONA RURAL, município CERRO GRANDE DO SUL - RS, CEP: 96.770-000, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 23.153.864/0001-49, resolve:

ALTERAÇÃO DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Primeira - O capital destacado que era de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais), passa a ser R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL reais), sendo que a diferença encontra-se destacada da seguinte forma: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL reais) em moeda corrente do País.

ALTERAÇÃO DO OBJETO (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - O empresário individual passa a ter por objeto: PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ENSINO DE ESPORTES ATIVIDADE DE CONDICIONAMENTO FISICO FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA ADMINISTRACAO DE OBRAS LOCAAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTOS DA CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS TRANSPORTE ESCOLAR.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 9319101 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4329104 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 4399101 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4781400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR 7420004 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 7820500 - LOCAAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA 8011101 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8591100 - ENSINO DE ESPORTES 9313100 - ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO 9319199 - OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

Cláusula Terceira - O empresário Individual se enquadrará nas seguintes atividades econômicas: 9319101 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO -



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8861738 em 13/04/2023 da Empresa GABRIEL KUBIAKI - ME, CNPJ 23153864000149 e protocolo 231111592 - 10/04/2023. Autenticação: 3891C3817BE21393FEA55525D24FC3E3755B4C1A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/111.159-2 e o código de segurança HQuh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4329104 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 4399101 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 4763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4781400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR 7420004 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 7820500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA 8011101 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA 8121400 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS 8591100 - ENSINO DE ESPORTES 9313100 - ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO 9319199 - OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

Cláusula Quarta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CERRO GRANDE DO SUL, 6 de abril de 2023.

GABRIEL KUBIAKI: Empresário



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8861738 em 13/04/2023 da Empresa GABRIEL KUBIAKI - ME, CNPJ 23153864000149 e protocolo 231111592 - 10/04/2023. Autenticação: 3891C3817BE21393FEA55525D24FC3E3755B4C1A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/111.159-2 e o código de segurança HQuh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 4/7



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/111.159-2	RSP2300110069	10/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.946.230-40	GABRIEL KUBIAKI	10/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8861738 em 13/04/2023 da Empresa GABRIEL KUBIAKI - ME, CNPJ 23153864000149 e protocolo 231111592 - 10/04/2023. Autenticação: 3891C3817BE21393FEA55525D24FC3E3755B4C1A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/111.159-2 e o código de segurança HQuh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GABRIEL KUBIAKI - ME, de CNPJ 23.153.864/0001-49 e protocolado sob o número 23/111.159-2 em 10/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8861738, em 13/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Claudia Suzane Argenta Araujo.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.946.230-40	GABRIEL KUBIAKI	10/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.946.230-40	GABRIEL KUBIAKI	10/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/04/2023



Documento assinado eletronicamente por Claudia Suzane Argenta Araujo, Servidor(a) Público(a), em 13/04/2023, às 13:56.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/111.159-2.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8861738 em 13/04/2023 da Empresa GABRIEL KUBIAKI - ME, CNPJ 23153864000149 e protocolo 231111592 - 10/04/2023. Autenticação: 3891C3817BE21393FEA55525D24FC3E3755B4C1A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/111.159-2 e o código de segurança HQuh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, quinta-feira, 13 de abril de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8861738 em 13/04/2023 da Empresa GABRIEL KUBIAKI - ME, CNPJ 23153864000149 e protocolo 231111592 - 10/04/2023. Autenticação: 3891C3817BE21393FEA55525D24FC3E3755B4C1A. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/111.159-2 e o código de segurança HQuh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43109215724

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GABRIEL KUBIAKI - ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2300229313

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

CERRO GRANDE DO SUL

Local

5 Julho 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 9032809 em 05/07/2023 da Empresa GABRIEL KUBIAKI - ME, CNPJ 23153864000149 e protocolo 232229317 - 05/07/2023. Autenticação: 143F29D5037977059A8C0439D63919D2C54E89. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C231001032093 e o código de segurança 7Vn4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSE TADEU JACOBY



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/222.931-7	RSP2300229313	05/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.946.230-40	GABRIEL KUBIAKI	05/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9032809 em 05/07/2023 da Empresa GABRIEL KUBIAKI - ME, CNPJ 23153864000149 e protocolo 232229317 - 05/07/2023. Autenticação: 143F29D5037977059A8C0439D63919D2C54E89. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juciers.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C231001032093 e o código de segurança 7Vn4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

GABRIEL KUBIAKI - ME

GABRIEL KUBIAKI, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 25/01/1988, nº do CPF: 015.946.230-40, identidade: 9089109905, órgão expedidor: SJS-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): ESTRADA CACHOEIRA DO IPE, número SN, bairro ZONA RURAL, CASA, município CERRO GRANDE DO SUL - RS, CEP: 96.770-000, na qualidade de titular da **GABRIEL KUBIAKI - ME**, com sede na ESTRADA CACHOEIRA DO IPE, número SN, bairro ZONA RURAL, município CERRO GRANDE DO SUL - RS, CEP: 96.770-000, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 23.153.864/0001-49, resolve:

ALTERAÇÃO DO OBJETO (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - O empresário individual passa a ter por objeto: PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO ADMINISTRACAO DE OBRAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ENSINO DE ESPORTES ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 9319101 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4329104 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 4399101 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4781400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 7420004 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8591100 - ENSINO DE ESPORTES 9313100 - ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO 9319199 - OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

Cláusula Segunda - O empresário Individual se enquadrará nas seguintes atividades econômicas: 9319101 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4329104 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 4399101 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4781400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 7420004 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8591100 - ENSINO DE ESPORTES 9313100 - ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO 9319199 - OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9032809 em 05/07/2023 da Empresa GABRIEL KUBIAKI - ME, CNPJ 23153864000149 e protocolo 232229317 - 05/07/2023. Autenticação: 143F29D5037977059A8C0439D63919D2C54E89. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C231001032093 e o código de segurança 7Vn4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
Secretário-Geral

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CERRO GRANDE DO SUL, 4 de julho de 2023.

GABRIEL KUBIAKI: Empresário



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9032809 em 05/07/2023 da Empresa GABRIEL KUBIAKI - ME, CNPJ 23153864000149 e protocolo 232229317 - 05/07/2023. Autenticação: 143F29D5037977059A8C0439D63919D2C54E89. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C231001032093 e o código de segurança 7Vn4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/222.931-7	RSP2300229313	05/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.946.230-40	GABRIEL KUBIAKI	05/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 23/222.931-7, em 05/07/2023 da empresa: GABRIEL KUBIAKI - ME, de CNPJ 23.153.864/0001-49, foi deferido digitalmente sob o número 9032809, em 05/07/2023, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.946.230-40	GABRIEL KUBIAKI	05/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.946.230-40	GABRIEL KUBIAKI	05/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):



Documento assinado eletronicamente por Jose Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 05/07/2023, às 16:43.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 23/222.931-7.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9032809 em 05/07/2023 da Empresa GABRIEL KUBIAKI - ME, CNPJ 23153864000149 e protocolo 232229317 - 05/07/2023. Autenticação: 143F29D5037977059A8C0439D63919D2C54E89. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C231001032093 e o código de segurança 7Vn4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. quarta-feira, 05 de julho de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9032809 em 05/07/2023 da Empresa GABRIEL KUBIAKI - ME, CNPJ 23153864000149 e protocolo 232229317 - 05/07/2023. Autenticação: 143F29D5037977059A8C0439D63919D2C54E89. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo C231001032093 e o código de segurança 7Vn4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43109215724

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GABRIEL KUBIAKI - ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2453237067

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1 307 REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

CERRO GRANDE DO SUL

Local

19 Dezembro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10729675 em 23/12/2024 da Empresa GABRIEL KUBIAKI - ME, CNPJ 23153864000149 e protocolo 244626821 - 19/12/2024. Autenticação: 1B2B363171B622451107893F9DF7183DD697785. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/462.682-1 e o código de segurança J8yW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/12/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/462.682-1	RSN2453237067	19/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.946.230-40	GABRIEL KUBIAKI	19/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.

O empresário **GABRIEL KUBIAKI - ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 26/08/2015, CNPJ: **23.153.864/0001-49**, estabelecido na **ESTRADA CACHOEIRA DO IPE**, número SN, bairro **ZONA RURAL**, município **CERRO GRANDE DO SUL - RS**, CEP: **96.770-000**, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: **307**

Descrição do Ato: **REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP**

CERRO GRANDE DO SUL/RS, 19 de dezembro de 2024.

GABRIEL KUBIAKI: Empresário



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10729675 em 23/12/2024 da Empresa GABRIEL KUBIAKI - ME, CNPJ 23153864000149 e protocolo 244626821 - 19/12/2024. Autenticação: 1B2B363171B622451107893F9DF7183DD697785. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/462.682-1 e o código de segurança J8yW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/12/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/462.682-1	RSN2453237067	19/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.946.230-40	GABRIEL KUBIAKI	19/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10729675 em 23/12/2024 da Empresa GABRIEL KUBIAKI - ME, CNPJ 23153864000149 e protocolo 244626821 - 19/12/2024. Autenticação: 1B2B363171B622451107893F9DF7183DD697785. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/462.682-1 e o código de segurança J8yW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/12/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GABRIEL KUBIAKI - ME, de CNPJ 23.153.864/0001-49 e protocolado sob o número 24/462.682-1 em 19/12/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10729675, em 23/12/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jeferson Alves Robalo.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.946.230-40	GABRIEL KUBIAKI	19/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.946.230-40	GABRIEL KUBIAKI	19/12/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 19/12/2024



Documento assinado eletronicamente por Jeferson Alves Robalo, Servidor(a) Público(a), em 23/12/2024, às 08:38.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/462.682-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10729675 em 23/12/2024 da Empresa GABRIEL KUBIAKI - ME, CNPJ 23153864000149 e protocolo 244626821 - 19/12/2024. Autenticação: 1B2B363171B622451107893F9DF7183DD697785. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/462.682-1 e o código de segurança J8yW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/12/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, segunda-feira, 23 de dezembro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10729675 em 23/12/2024 da Empresa GABRIEL KUBIAKI - ME, CNPJ 23153864000149 e protocolo 244626821 - 19/12/2024. Autenticação: 1B2B363171B622451107893F9DF7183DD697785. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/462.682-1 e o código de segurança J8yW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/12/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

GABRIEL KUBIAKI, CNPJ 23153864000149, Endereço - EST CACHOEIRA DO IPE.

4 de agosto de 2026, às 09:05:03

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **f72cb39e7b6fe7c332fd7cc7fc40c6da**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



DECLARAÇÃO CONJUNTA

GABRIEL KUBIAKI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.153.864/0001-49, representada neste ato por intermédio de seu procurador **MATEUS GRANDO GAYER**, CPF nº 014.025.310-60, declara:

1. DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DO EDITAL

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do presente procedimento licitatório que cumprimos plenamente os requisitos exigidos na fase de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e seus anexos.

2. DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaramos sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e que não há entre seus diretores, gerentes, sócios ou empregados qualquer servidor e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze).

4. DECLARAÇÃO DE FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção seja sob a Lei brasileira de nº 12.846/2013.

5. DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo discrepância entre quaisquer informações ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma, influir nos custos, assim como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, bem como pelos erros ou omissões, contidas tanto no formulário proposta, como em seus anexos.

6. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE INTEGRAL

Ainda, assumimos a responsabilidade integral pela fiel compatibilidade entre os detalhes especificados no Edital e o material/serviço a ser fornecido e dos demais prazos e condições nele estabelecidos.

7. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA FATOS IMPEDITIVOS

Declaramos, finalmente, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa contratação no presente processo licitatório, e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



8. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

Declara que que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

9. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Declara, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

10. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

Declara, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

11. DECLARAÇÃO BENEFÍCIO MICRO E PEQUENA EMPRESA (ME/EPP)

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar, caso ele seja aplicado nessa contratação, observado o art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

12. DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ELABORADA INDEPENDENTE

Declara que a proposta foi elaborada de forma independente.

13. DECLARAÇÃO DE RESERVA COTAS

Declara que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PROPOSTA COMERCIAL

Os preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transporte e entrega da mercadoria e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita entrega do objeto da licitação

Cerro Grande do Sul – RS, datado eletronicamente.


MATEUS GRANDÓ GAYER
Procurador

MATEUS GRANDÓ
GAYER:01402531
060
Assinado de forma digital
por MATEUS GRANDÓ
GAYER:01402531060
Dados: 2026.09.14
17:51:24 -03'00'

PROCURAÇÃO | LICITAÇÕES

REPRESENTADA:

GABRIEL KUBIAKI, inscrita no CNPJ nº 23.153.864/0001-49, representada por GABRIEL KUBIAKI, CPF nº 015.946.230-40.

REPRESENTANTE:

A representada nomeia o seguinte consultor e constitui como seu procurador: MATEUS GRANDO GAYER, brasileiro, solteiro, CPF nº: 014.025.310-60.

PODERES:

Representação em todo território nacional perante quaisquer autoridades, pessoas físicas e jurídicas, repartições públicas federais, estaduais, municipais, entidades autárquicas e paraestatais, podendo efetuar o cadastramento em qualquer plataforma de licitação (COMPRAS GOVERNAMENTAIS, LICITAÇÕES-E, COMPRAS PÚBLICAS, BNC, COMPRAS ESTADOS, PORTAL CEF, outras), atualizar e apresentar documentação necessária para o cadastro, realizar as licitações, dar lances, assinar contratos e documentos oriundos das licitações, impetrar impugnações, esclarecimentos e recursos administrativos e quaisquer outros assuntos relativos a licitações públicas/vendas governamentais.

VALIDADE:

A presente procuração terá validade até 31/12/26.

Autenticidade poderá ser conferida via <https://verificador.iti.gov.br/>

Porto Alegre/RS, 04 de agosto de 2026.

GABRIEL
KUBIAKI:23153
864000149

Assinado de forma digital
por GABRIEL
KUBIAKI:23153864000149
Dados: 2026.08.04
10:45:53 -03'00'

GABRIEL KUBIAKI
CPF nº 015.946.230-40



EDITAL Nº 008/2026
CREDENCIAMENTO Nº 002/2026

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA FORMAÇÃO ACADÊMICA

GABRIEL KUBIAKI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.153.864/0001-49, representada neste ato por intermédio de seu procurador **MATEUS GRANDO GAYER**, CPF nº 014.025.310-60, declara que:

- Os árbitros relacionados para o serviço possuem ensino médio completo ou em andamento.
- Os árbitros relacionados para o serviço possuem boa ética e moral e não possuem processo na Justiça Desportiva.

Cerro Grande do Sul – RS, datado eletronicamente.

**MATEUS
GRANDO**

**GAYER:0140
2531060**

MATEUS GRANDO GAYER
Procurador

Assinado de forma
digital por MATEUS
GRANDO
GAYER:01402531060
Dados: 2026.09.17
10:01:44 -03'00'